



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>FUMHAB   Habitação</b> .....   | 2 |
| <b>Atos Administrativos</b> ..... | 2 |
| 34 - Portarias .....              | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....    | 3 |
| <b>Atos Administrativos</b> ..... | 3 |
| Convites .....                    | 3 |
| Portarias .....                   | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451  
Telefone: (19) 3878-9700  
Site: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)

#### Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18  
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35  
Telefone: (19) 3878-9420  
Site: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Edição nº 2414

Página 2 de 4

### FUMHAB | HABITAÇÃO

#### Atos Administrativos

#### 34 - Portarias

#### PORTARIA FUMHAB N.º 24 DE 23 DE MAIO DE 2025

***Dispõe sobre a publicidade da lista dos munícipes cadastrados no SIMHAB cujos recursos administrativos foram indeferidos, conforme orientação dada pela redação do Decreto nº 6.611 de 22 de outubro de 2024 e Portaria Fumhab n.º 30 de 14 de outubro de 2024, e dá outras providências.***

**O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal 6.611 de 22 de outubro de 2024 que define e os critérios gerais de hierarquização para classificação das famílias cadastradas no Sistema Municipal de Habitação - SIMHAB e regulamenta a contemplação das unidades residenciais no empreendimento habitacional de interesse social denominado "Residencial Tabarana" (Popular VI) no município de Louveira/SP;

**CONSIDERANDO**, que cabe à FUMHAB, nos termos do disposto na Lei 2.054 de 17 de agosto de 2009, a implantação e supervisão da política municipal de habitação, que visa assegurar o direito social da habitação, abrangendo não apenas a moradia, mas a oferta e eficiência dos equipamentos urbanos e comunitários;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital FUMHAB n.º 001/2024, que dispõe sobre o recadastramento do Sistema Municipal de Habitação;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de garantir a transparência e a legitimidade do processo e a promoção da justiça social e a inclusão por meio da Fundação Municipal de Habitação;

**CONSIDERANDO** por fim, a realização do trabalho da Comissão de Fiscalização e Controle, que teve como finalidade o controle e a fiscalização dos processos de classificação das famílias cadastradas junto ao SIMHAB, para aquisição de unidade habitacional, em conformidade com o art. 7º, I a II, e seu parágrafo único do Decreto Municipal n.º 6.611, de 22 de outubro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a publicação da listagem dos

nomes dos munícipes cadastrados no SIMHAB cujos recursos administrativos foram indeferidos, conforme regras determinadas pela redação do Decreto nº 6.611 de 22 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - A listagem definitiva dos contemplados será publicada somente após concluído o processo de investigação social dos munícipes suplentes contemplados provisoriamente.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de maio de 2025.

**CARLOS EDUARDO DINIZ**

**Superintendente da FUMHAB**

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 23 de maio de 2025.

.....  
Lista dos titulares cadastrados no SIMHAB cujos recursos administrativos foram **INDEFERIDOS**, conforme orientação do Decreto nº 6.611 de 22/10/2024 e Portaria FUMHAB nº 30 de 14/10/2024.

|    | NOME        | CPF             | PROCESSO    |
|----|-------------|-----------------|-------------|
| 1  | A. N. G. M. | 440.XXX.XXX-03  | 10156/2024  |
| 2  | C. A. S.    | 309.XXX.XXX-55  | 003276/2025 |
| 3  | E. G. L.    | 265.XXX.XXX-78  | 003224/2025 |
| 5  | F. R. T. C. | 213.XXX.XXX-45  | 003068/2025 |
| 6  | G. L. C.    | 295.XXX.XXX-60  | 003181/2025 |
| 7  | G. S. G.    | 336.XXX.XXX-36  | 003261/2025 |
| 8  | J. A. P.    | 640.XXX.XXX-20  | 003284/2025 |
| 9  | J. M. O.    | 295.XXX.XXX-61  | 003266/2025 |
| 10 | J. K.       | 275.XXX.XXX-19  | 003260/2025 |
| 11 | M. R. F.    | 180.XXX.XXX-45  | 003220/2025 |
| 12 | M. A. M. R. | 138.XXX.XXX-24  | 003027/2025 |
| 13 | P. W. S.    | 411.XXX.XXX-17  | 003062/2025 |
| 14 | R. L. O.    | 299. XXX.XXX-70 | 003249/2025 |
| 15 | S. A.       | 290.XXX.XXX-82  | 003091/2025 |
| 16 | V. R. S.    | 299.XXX.XXX-09  | 003013/2025 |

#### PORTARIA FUMHAB N.º 25 DE 23 DE MAIO DE 2025

***Dispõe sobre a publicidade da lista dos munícipes cadastrados no SIMHAB cujos recursos administrativos foram deferidos, conforme orientação dada pela redação do Decreto nº 6.611 de 22 de outubro de 2024 e Portaria Fumhab n.º 30 de 14 de outubro de 2024, e dá outras providências.***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Edição nº 2414

Página 3 de 4

**O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal 6.611 de 22 de outubro de 2024 que define e os critérios gerais de hierarquização para classificação das famílias cadastradas no Sistema Municipal de Habitação - SIMHAB e regulamenta a contemplação das unidades residenciais no empreendimento habitacional de interesse social denominado "Residencial Tabarana" (Popular VI) no município de Louveira/SP;

**CONSIDERANDO**, que cabe à FUMHAB, nos termos do disposto na Lei 2.054 de 17 de agosto de 2009, a implantação e supervisão da política municipal de habitação, que visa assegurar o direito social da habitação, abrangendo não apenas a moradia, mas a oferta e eficiência dos equipamentos urbanos e comunitários;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital FUMHAB nº 001/2024, que dispõe sobre o recadastramento do Sistema Municipal de Habitação;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de garantir a transparência e a legitimidade do processo e a promoção da justiça social e a inclusão por meio da Fundação Municipal de Habitação;

**CONSIDERANDO** por fim, a realização do trabalho da Comissão de Fiscalização e Controle, que teve como finalidade o controle e a fiscalização dos processos de classificação das famílias cadastradas junto ao SIMHAB, para aquisição de unidade habitacional, em conformidade com o art. 7º, I a II, e seu parágrafo único do Decreto Municipal nº 6.611, de 22 de outubro de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a publicação da listagem dos nomes dos munícipes cadastrados no SIMHAB cujos recursos administrativos foram deferidos, conforme regras determinadas pela redação do Decreto nº 6.611 de 22 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - A listagem definitiva dos contemplados será publicada somente após concluído o processo de investigação social dos munícipes suplentes contemplados provisoriamente.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Louveira, 23 de maio de 2025.

**CARLOS EDUARDO DINIZ**  
**Superintendente da FUMHAB**

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 23 de maio de 2025.

Lista dos titulares cadastrados no SIMHAB cujos recursos administrativos foram **DEFERIDOS**, conforme

redação dada pelo Decreto nº 6.611 de 22/10/2024 e Portaria FUMHAB nº 30 de 14/10/2024.

|   | NOME        | CPF             | PROCESSO    |
|---|-------------|-----------------|-------------|
| 1 | A. A. S.    | 300.XXX.XXX-13  | 003184/2025 |
| 2 | A. N. G. M. | 440. XXX.XXX-03 | 003272/2025 |
| 3 | B. S. S.    | 347.XXX.XXX-94  | 003117/2025 |
| 4 | K. P. R.    | 405.XXX.XXX-03  | 003007/2025 |
| 5 | M. A. S.    | 321.XXX.XXX-51  | 003226/2025 |
| 6 | M. S. L. S. | 262.XXX.XXX-43  | 002990/2025 |
| 7 | M. A. S.    | 294.XXX.XXX-57  | 003233/2025 |
| 8 | M. A. R.    | 325. XXX.XXX-25 | 003011/2025 |
| 9 | V. E. S.    | 037.XXX.XXX-25  | 003177/2025 |

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Administrativos

#### Convites

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 29 DE MAIO DE 2025

(às 14h)

#### Pauta - Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2025**, nesta Editalidade, em 29 de maio de 2025, às 14 horas.

Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo [site www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) e, também, pelas redes sociais oficiais: facebook, instagram e youtube.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 6 de maio de 2025.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente

### Portarias

#### PORTARIAS

**Número:** 131/2025/CM

**Data:** 19/05/2025

EXONERA O SERVIDOR MARCIO BORGES ALCANTARA, DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR, NÍVEL CC-4, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 19 DE MAIO DE 2025.

**Número:** 132/2025/CM

**Data:** 21/05/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Edição nº 2414

Página 4 de 4

NOMEIA MARCELA FOLLVER MAGALHAES BRAGA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, NÍVEL CC-4, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 21 DE MAIO DE 2025.

---

**Número:** 133/2025/CM

**Data:** 23/05/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUÍS CARLOS ROSSI, SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 26 DE MAIO A 14 DE JUNHO DE 2025.

---

**Número:** 134/2025/CM

**Data:** 23/05/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSILDA GOMES MELO SILVA, SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 28 DE MAIO A 16 DE JUNHO DE 2025.

---

**Número:** 135/2025/CM

**Data:** 23/05/2025

DESIGNA A SERVIDORA KAREN CHRISTIANE CARRIERO PARA SUBSTITUIR A CHEFIA DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, NO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR LUÍS CARLOS ROSSI, ENTRE 26 DE JUNHO A 14 DE JULHO DE 2025.

---

.....